

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001

PROJETO DE LEI N°

025/2005



Fls : Nº 01
Proc: Nº 458/05

“Dispõe sobre a criação do programa de atendimento e fornecimento gratuito de prótese dentária no município de Barueri”

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o programa de atendimento e fornecimento gratuito de prótese dentária no município de Barueri.

Artigo 2º. Terão direito à prótese dentária as pessoas residentes no município de Barueri, sem limite de idade, cuja renda mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias contados a partir de sua publicação.

Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de maio de 2005.

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal.
Em <u>17/05/2005</u>
PRESIDENTE

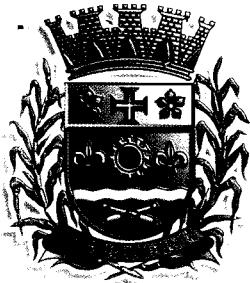
JOSE FRANCISCO DE LIMA

Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em <u>17/05/2005</u>
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em <u>31/05/2005</u>
PRESIDENTE

14:38 16/05/2005 001064 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001

JUSTIFICATIVA

Fls : Nº 02
Proc: Nº 458/05

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,**

Justifico a presente propositura considerando que por falta de consultas periódicas ao dentista, as pessoas acabam tendo vários problemas dentários, durante sua vida. A situação se agrava nos idosos, que por não ter nem informação e nem recursos, quando há algum problema, apenas extraem os dentes ao invés de tratá-los.

A falta de dentição interfere diretamente na saúde física e psicológica das pessoas. Para amenizar os problemas de saúde, temos as próteses que, além da sensível melhora na mastigação dos alimentos, eleva a alto estima, pois a parte estética fica recuperada.

No Brasil, estima-se que 72% da população urbana de 50 a 59 anos de idade já tenha extraído todos os dentes da arcada dentária superior ou inferior. Apenas pouco mais da metade dessas pessoas possui um aparelho protético.

A situação não é diferente em nossa cidade, temos muitas pessoas que necessitam de próteses, mas não dispõem de recursos, se o município arcar com os custos odontológicos para essas pessoas estará melhorando, sensivelmente, a saúde e a qualidade de vida.

14:30 16/05/2005 001064 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI